

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS

Rua 25 de dezembro, 410 - Centro - CEP 37160-000 TeleFax: (35)3853-2591 Site: www.camposgerais.mg.gov.br e-mail: administracao@camposgerais.mg.gov.br Campos Gerais - Minas Gerais

Lei nº 3.109/14

"Dispõe sobre a doação de instrumentos musicais por percussão, de propriedade do Município de Campos Gerais e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Campos Gerais, por seus representantes aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado promover a doação de instrumentos musicais por percussão, definido no convênio nº 5564/14 Secretaria de Estado de Cultura, de propriedade do Município de Campos Gerais à Associação Cultural Glória Glória Alegria, CNPJ – 05.485.034/0001-37, localizada a Rua Padre Anchieta, 51, Baixão – Campos Gerais/MG, conforme relação:

Seq.	Cód.Item	Descrição	Marca	Qtd.
1	27104	SURDO 50CM X 18,08 TIRAS	BNB/SD18S	12
		TIMBALADA ALUMINIO		
2	27105	SURDO 50CM X 20,10 TIRAS	BNBSD20S	12
		TIMBALADA ALUMINIO		
3	27099	SURDO 50CM X 24,12 TIRAS,	BNB/SD24S	12
		TIMBALADA ALUMINIO		
4	27097	TAMBORIM 06 COLUNAS,	BNB/TA06B	34
		ALUMINIO FRISADO POLIDO		
5	27101	CAIXA REPIQUE 10CM X 1206	BNB/A10	20
		TIR ALUM		
6	27096	CUICA 30CM X 10	BNB/CC30B	3
7	27103	MALACACHETA 20 CM X 16	BNB/CX205	12
		COM 06 T. ALUMINIO COM BORDÃO		
8	27102	REPINIQUE 30CM X 10, ARO BOLA	BNB/RM105	6
		06 T. DE ALUMINIO		
9	27098	REPINIQUE 30CM X 12, ARO BOLA 07	BNB/RB125	20
		TIRA DE ALUMINIO		

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS



Rua 25 de dezembro, 410 - Centro - CEP 37160-000 TeleFax: (35)3853-2591 Site: www.camposgerais.mg.gov.br e-mail: administracao@camposgerais.mg.gov.br Campos Gerais - Minas Gerais

Art. 2º - Havendo dissolução da referida Associação ou falência, os instrumentos deverão retornar ao Patrimônio Público Municipal

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação no átrio desta Prefeitura Municipal.

Mando, portanto, a todas as autoridades consultadas que cumpram e façam cumprir a presente Lei na forma determinada.

Publicada, registrada e afixada no átrio desta Prefeitura Municipal.

Campos Gerais, 19 de novembro de 2014.

Maurício Rabelo Prefeito Municipal José Humberto da Silva Secretário Mun. de Administração